



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 1641, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Designam os membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições confere o inciso VI, do artigo 88 da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei n° 729, 04 de abril de 2019.

DECRETA:

Art. 1°. Ficam designados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Turismo:

I – Representantes do Poder Executivo:

1. Vagner de Moraes Teixeira
2. Isaac de Melo Costa
3. Vitor Colossal da Silva

II – Representante de restaurantes, bares, lanchonetes, hotéis, pousadas, atrativos turísticos e/ou similares:

Doroteia da Conceição Moreira Furtado

III – Representante da Associação Comercial: Michel Antônio Gomes

IV – Representantes de entidades das seguintes atividades:

- a) Patrimônio histórico e cultural: Adelya Cristiane Moreira
- b) Folclore: Celso Benedito José Diniz
- c) Artesanato: Gicélia Rocha da Silva
- d) Patrimônio Natural e Meio Ambiente: Daniela Maria Teixeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

- e) Teatro: Maciel de Vasconcelos Silva
- f) Artes cênicas (cinema, vídeo e foto): Cleusa Maria da Costa Souza
- g) Dança: Aline Alves Tavares Dias

V – Representante da Comunidades Rurais: Alessandra Aparecida Silva Santos

Art. 2°. O mandato dos membros do CMDCA é de 03 (três) anos, permitida a recondução, por igual período.

Art. 3°. A função de membro do COMTUR é considerada interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 26 de março de 2025.

Rômulo Roncally Beirigo
Prefeito Municipal